

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E A EMPRESA **ALARMECONNECT TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA** – CNPJ 18.950.475/0001-04, NA QUALIDADE DE **CONTRATADA**, COM A FINALIDADE DE FORMALIZAR AS ALTERAÇÕES PREVISTAS NAS CLÁUSULAS A SEGUIR ESTABELECIDAS.

CONTRATANTE:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 00.444.435/0001-25 com sede na Av. Edgar Gonçalves, S/N, Campo Grande, Cariacica, ES, Cep. 29.146-550, representada legalmente pela sua DIRETORA-PRESIDENTE, **Juliana de Lima Silva Rodrigues**, regularmente nomeada pela Portaria/GP nº 601/2022.

CONTRATADA:

ALARMECONNECT TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 18.950.475/0001-04, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 490, Sala 213, Bairro Centro, CEP 29.010-002, Vitória - ES, neste ato devidamente representada pelo seu SÓCIO-ADMINISTRADOR, **Victor Mariani Martins**, brasileiro, CPF sob o nº 189.352.697-60.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses**, com início em **01 de setembro de 2026 até 01 de setembro de 2027**, conforme previsto na cláusula sexta do contrato 08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A natureza de despesa será **3.3.90.39** (OUTROS SERVIÇOS TERC. PES. JURÍDICA) sendo os subelementos **12** (LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) e **99** (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E VALORES

3.1. Fica estabelecido que o **valor global** do presente Termo Aditivo é de R\$ **32.266,92** (trinta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), correspondente ao **valor mensal de R\$ 2.688,91** (dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), assim discriminado:

I – **R\$ 2.113,38** (dois mil cento e treze reais e trinta e oito centavos), referentes aos serviços de locação de equipamentos para monitoramento de alarme 24 horas.

II – **R\$ 575,53** (quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), referentes aos serviços de alarme e monitoramento eletrônico 24 horas.

3.2. Os valores estabelecidos no subitem **3.1** passam a vigorar a partir de **01 de setembro de 2026**, data de início da vigência deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo é previsto na cláusula 6.1 do contrato 8/2025 e está amparado nos artigos 106 e 107, da Lei nº. 14.133/2021 e alterações correlatas.

CLÁUSULA QUINTA – DO ÍNDICE DE REAJUSTE

5.1. O índice de reajuste utilizado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo, ou de acordo com a legislação em vigor, pela mesma periodicidade que ela autorizar.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO ADITIVO

6.1. Integram o presente Termo Aditivo ao Contrato 8/2025, para todos os fins de direito, **todos os documentos e instruções**, que compõem o Processo Administrativo nº. 432/2025, inclusive as **propostas, anexos e demais peças do procedimento**, independentemente de transcrição, obrigando as partes ao fiel cumprimento de todas as suas disposições.

6.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

As partes, doravante denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, firmam o presente instrumento, que passa a vigorar para todos os fins de direito, produzindo seus efeitos legais e jurídicos, tanto no âmbito judicial quanto extrajudicial.

Cariacica-ES, 04 de agosto de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
6263796

Assinado de forma digital
por JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2026.08.04
16:00:18-03'00'

DIRETORA-PRESIDENTE
INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA
CONTRATANTE

ELIANE SANTANA
TAVARES:027857
17783

Assinado de forma digital
por ELIANE SANTANA
TAVARES:02785717783
Dados: 2026.08.04
16:00:46 -03'00'

**DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
INST. PREV. SERV. PUB. MUN. CARIACICA
CONTRATANTE**

ALARMECONNECT
TECNOLOGIA EM
SEGURANCA
LTDA:18950475000104

Assinado de forma digital por
ALARMECONNECT TECNOLOGIA EM
SEGURANCA
LTDA:18950475000104
Dados: 2026.08.04 15:19:57 -03'00'

**REPRESENTANTE LEGAL
ALARMECONNECT TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA
CNPJ Nº 18.950.475/0001-04
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF